## REQUERIMENTO Nº....., de 2012

(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 252, de 2003 com o Projeto de Lei nº 692, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O bloco de proposições reunidas em torno do Projeto de Lei nº 252, de 2003, visa estipular normas gerais relativas a concursos públicos.

O Projeto de Lei nº 692, de 2011, visa regular a questão do concurso público para ingresso na atividade notarial e de registro.

Vê-se que o projeto mais antigo tem escopo mais amplo que o mais recente, favorecendo a sua tramitação conjunta.

As proposições encontram-se sob análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Diante da correlação entre as proposições, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

**Guilherme Campos** 

Deputado Federal – PSD/SP